



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTRARIA MPEG Nº 415, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 17/2025** ([12975638](#)) celebrado com a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, cujo objeto é a prestação de **Serviços continuados de vigilância patrimonial armada (com utilização de armamento letal e não-letal), diurna e noturna, para atender às necessidades do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.** (Processo nº. 01205.000036/2025-16).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 17/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Flávio Ferreira Silva	1579999	Gestor Titular
Pedro Pompei Oliva	672468	Gestor Substituto
Francisco Alves da Silva Filho	3316422	Fiscal Técnico Titular Parque
Pedro Pompei Oliva	672468	Fiscal Administrativo
Raimundo Mário Gomes da Cruz	672364	Fiscal Técnico Titular Campus
Flávio Ferreira Silva	1579999	Fiscal Técnico Substituto Campus
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo
Elyan Dias Lopes	672487	Fiscal Administrativo Substituta

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a

fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

**Nilson Gabas Júnior**

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi**, em 05/08/2025, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13031908** e o código CRC **95B544FF**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13031908

---

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 4 por [caiocoelho](#) em 05/08/2025 11:21:18.